



**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL
E DEMAIS PESQUISADORES ENVOLVIDOS NOS PROJETOS DE
PESQUISA**

Declaramos que:

1. Estamos cientes do conteúdo e assumimos o compromisso de cumprir os termos das Leis e Decretos complementares (Lei No 6.894 de dezembro de 1980, Lei Nº 7.803 de 18 de julho de 1989, Lei No 9.985 de 18 de julho de 2000, Lei No 9.974 de 6 de junho de 2000, Decreto No 99.556 de 1º de Outubro de 1990, Decreto No 4.340 de 22 de agosto de 2002, Instrução Normativa Nº 154 de 01 de março de 2007, Decreto Nº 4.074 de 4 de janeiro de 2002, Instrução Normativa Nº 169/2008, ABNT-NBR10004 2004, Resolução ANVISA RDC 306 - 07 de dezembro de 2004, Resolução No 358, de 29 de abril de 2005) acrescida dos dispositivos e alterações, bem como os demais decretos e instruções normativas posteriores relativos aos assuntos ambientais pertinentes. Também cientes, que apresentaremos todas as declarações e documentos exigidos pela CEAP-ESALQ;
2. Todos os procedimentos, organismos, insumos, equipamentos e quaisquer outros itens que serão utilizados direta ou indiretamente nesta pesquisa serão adquiridos e empregados segundo a legislação/normas dos órgãos competentes;
3. O projeto prevê recursos financeiros, se necessários, para o gerenciamento dos resíduos oriundos da pesquisa;
4. Estamos cientes de que o certificado emitido pela CEAP, refere-se apenas aos projetos realizados sob responsabilidade do pesquisador responsável e comprometemo-nos a realizar a renovação do certificado dentro dos prazos estabelecidos pela CEAP-ESALQ;



COMISSÃO DE ÉTICA AMBIENTAL NA PESQUISA - ESALQ/USP

5. Comunicaremos à CEAP-ESALQ toda e qualquer alteração nas linhas de pesquisas sob nossa responsabilidade, bem como a inclusão de novos projetos;
6. Todo impacto ambiental decorrente da má condução do projeto é de inteira responsabilidade dos pesquisadores envolvidos no projeto;
7. Comunicaremos à CEAP-ESALQ a inclusão ou exclusão de usuários no laboratório de pesquisa. Estes se comprometerão em realizar os cursos boas práticas laboratoriais, política ambiental e legislação, treinamentos em gerenciamento de resíduos químicos.
8. Estamos cientes das normas estabelecidas pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos Químicos da ESALQ (PGRQ-ESALQ) e comprometemo-nos com o seu cumprimento, colaborando para sua adequada realização;
9. Comprometemo-nos a providenciar, quando exigido em função da natureza do projeto de pesquisa, todos os documentos/autorizações exigidos por órgãos públicos ou privados.